РМС

Folha nº Processo nº 014/2019



Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA

## OFÍCIO Nº 015/2019-CPL/PMC

Carolina/MA, 19 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor **DIEGO FARIA ANDRAUS** Procurador Adjunto do Município Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 014/2019-PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, para exame e aprovação da Minuta de Edital, na modalidade Pregão Presencial, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:"

"(...)"

"Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, para AUTORIZAÇÃO da fase externa da licitação.

Respeitosamente,

AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Pregoeiro Substituto



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA Gabinete do Prefeito Proca Alfria de Carvalha, 50 — Centra

Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro CNPJ12, 081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

PORTARIA N°010/2019/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e das outras providências"

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carolina, Estado do Maranhão, cm finalidades de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Amilton Ferreira Guimarães

1° MEMBRO: Rodolfo Moraes Silva

2º MEMBRO: Kátia Lima Vilas Boas Silva

SUPLENTE: Patrícia Lima Coelho

SUPLENTE: Derval Duarte Rocha Filho

Art. 2°- O presidente da Comissão será representado, e, sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitandose a ordem de designação.





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA Gabinete do Prefeito

Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro CNPJ12. 081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Art. 3°— As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4°- Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5°— A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade seus membros para o período subsequente.

Art. 6°— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Erivelton Latxeira Neves

PREFEIDO AMUNICIPAL

